Folha nº _____

Ass.: _____

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 035/2022 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA SEMEDI - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM METODOS DIAGNOSTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olimpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, e a empresa ***SEMEDI - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM METODOS DIAGNOSTICOS LTDA***, localizada à Avenida 13 de junho, nº. 695 Bairro centro, na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 00.057.071/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Dalva Cristina Rosa Deda Fraga, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2022 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Décima Quinta – Da Vigência do Contrato e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 04(quatro) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 12 de julho de 2024

José Suelton Luiz Costa dos Santos	Dalva Cristina Rosa Deda Fraga
Secretário Municipal da Saúde	***SEMEDI SERV ESPEC EM METODOS DIAG LTDA***
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - Genilura de Jesus Santos **CPF:** 030.301.395-84

II - _____ **CPF:** _____